



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 243/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XVI, do Anexo ao Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando o motivo abaixo mencionado,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, constante na Portaria nº 324, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7234, em 18 de novembro de 2025, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
17	PcD	58		3º	LUCEIA PEREIRA NUNES	DESISTÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: f9d1ec7f-584d-48eb-a929-d86f56714f65